

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Diretora-Presidenta Substituta da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 131/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 100/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado a **Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI Brasília)**, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.
- 1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.
- 1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, e o motivo da inaptidão.
- 1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.
- 1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 178529 - Analista Técnico de Saúde Indígena - CASAI Brasília - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Raissa Vasconcelos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Lilian Resplandes Lacerda	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Diplomas de pós graduação anexados que sejam de área divergente à qual o candidato concorre, foram

					desconsiderados, conforme item 8.14 e suas alíneas. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
--	--	--	--	--	---

Fabiane Ferreira Gomes Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

						de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal."
Tailine Maria Silva Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00		

					Obs. Contrato: Para a confirmação de experiência em contrato de prestação de serviço e afins é necessário documento que comprove o período, como termo de destrato, comprovante de baixa de contrato ou outros documentos similares.
Jorge					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da

Pereira Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
------------------	----	------	------	------	---

VAGA 178530 - Apoiador Técnico em Saúde - CASAI Brasília - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Tayana Pinheiro de Castro	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência do diploma de graduação, em desacordo com o subitem 8.11. Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.13.1 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em formação acadêmica. Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.14.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.14.2.1).
Nayane Cruz Gomes	PP	0,00	0,00	0,00	

					Conforme o subitem 8.8, os comprovantes de experiência profissional em cargo não relacionados com a vaga concorrida foram desconsiderados.
Jean Bart David	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

Luis Carlos Leite dos Santos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de diploma ou certificado comprovando a formação acadêmica. Conforme o subitem 8.8, os comprovantes de experiência profissional em cargo não relacionados com a vaga concorrida foram desconsiderados.
------------------------------	-----	------	------	------	---

Mara Henrique Marinho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (11/07/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 750 dia(s) (aprox. 25 meses e 0 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
-----------------------	----	------	------	------	---

Fernanda Gabriely da Costa Tavares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Thalita Caraciolo de	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional

Andrade					mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 6.4, os documentos de identidade oficial inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
---------	--	--	--	--	--

Victor Paiva Barbosa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de matrícula foi desconsiderado para pontuação de formação acadêmica por estar em desacordo com o subitem 8.8. Ausência de anexo contendo documentação comprobatória de experiência profissional.
----------------------	----	------	------	------	--

Nathália de Jesus Santana	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de formação acadêmica. Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.14 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.
---------------------------	----	------	------	------	--

Bruna Ribeiro Cavalcante	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
--------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178531 - Assistente Administrativo - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Matheus Pires	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nota de residência em aldeia retirada com base no item abaixo: 8.12.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de

					Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória; Candidato anexou apenas a frente do Certificado de conclusão de Ensino Médio, documentação desconsiderada com base no item abaixo: 8.11.2. Os documentos de comprovação acadêmica, sejam eles escolares ou profissionais, deverão ser inseridos obrigatoriamente em frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'):

João Carlos Neto Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Nota de residência em aldeia retirada com base no item abaixo: 8.12.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória; Documentação comprobatória de experiência profissional anexada de forma diversa à exigida pelo item 8.14.
------------------------------	----	------	------	------	--

Sandra Tibiriçá Canêdo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
------------------------	-----	------	------	------	--

VAGA 178532 - Assistente Social 30h - CASAI Brasília - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência

Edite Maria da Silva Neves	PcD	0,00	0,00	0,00	profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou CTPS Física contendo apenas o registro de admissão, sem a respectiva data de desligamento. Dessa forma, não foi possível comprovar integralmente o período de vínculo empregatício exigido no item 8.14 do edital, impossibilitando a validação e a pontuação da experiência profissional informada.
-------------------------------------	-----	------	------	------	--

VAGA 178533 - Auxiliar Administrativo - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Marcelo dos Reis Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Thaynara Cristine Campos da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alíneas c) e d), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso). A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da
--	----	------	------	------	--

					experiência profissional anexada.
					Edital nº 100/2026
Juciê Benelli Nóbrega Vieira	PcD	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Josicleia Rodrigues Vidal	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Elaine Cristina Cavalcante Abraão	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.14.5.2. do edital, não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica atas de defesa de tese e declaração de provável formando. Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentação
--	-----------	-------------	-------------	-------------	--

					apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
Irisnaldo Alves Pugas	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).
Marilany Pinho Cunha	AC	0,00	0,00	0,00	

Gabriel Miranda Torres de Azevedo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).
--	-----	------	------	------	---

Grace Kelly Raposo de Aguar	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).
--------------------------------------	-----	------	------	------	--

Stefanne Ramos Pereira Franco	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
--	-----	------	------	------	--

Gabriel Lucas Santana da Costa	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou TERMO DE ESTÁGIO, não sendo possível verificar o período de exercício profissional.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Ravena Cristina Rodrigues Ferreira	PcD	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Inscrição em nome de Ravena Cristina Rodrigues Ferreira documentos de ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA Para comprovação de experiência profissional ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA anexou seu currículo.
---	-----	------	------	------	--

VAGA 178534 - Enfermeiro - CASAI Brasília - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Agdalberto Roque Rodrigues Júnior	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
-----------------------------------	----	------	------	------	---

Gisele da Silva Cardoso Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

						por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 80 dia(s) (aprox. 2 meses e 20 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (09/08/2018). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 891 dia(s)
Simone dos Santos Barroso Monici	PP	0,00	0,00	0,00		

					(aprox. 29 meses e 21 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
--	--	--	--	--	---

Karina Paula Barroso Diniz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------------------	----	------	------	------	--

Marcia Helena Guimaraes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------	----	------	------	------	--

Priscylla de Souza Pedroso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------------------	----	------	------	------	--

Thays dos Santos Lima Almeida	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Erliandra Lopes de Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-----------------------------------	----	------	------	------	--

Selma Batista de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------------	----	------	------	------	--

Rosimary Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------	----	------	------	------	--

Diacui Kalapalo Silva Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---------------------------------------	----	------	------	------	--

Edegarda Helena Rusisca de Toledo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14.
-----------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178535 - Farmacêutico - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Mirelle Freire dos Santos Soares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---	----	------	------	------	--

Marcela Mofati Boechat	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
-------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Luan Augusto Azevedo Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
-----------------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Jessyca da Silva Souza	AC	0,00	0,00	0,00	

Sólon Neiva Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
---------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178536 - Médico 40h - CASAI Brasília - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Francyelly Mendes da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
----------------------------	----	------	------	------	--

Jéssica Mayane Barbosa Caixeta	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--------------------------------	-----	------	------	------	--

VAGA 178537 - Nutricionista - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Felipe Gonzaga dos Santos Semani	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Certificado/diploma de graduação ausente.
----------------------------------	----	------	------	------	--

VAGA 178538 - Pedagogo - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Francisco Wanderson Martins de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Documentos enviados para comprovar experiência sem assinaturas do empregador e que não guardam correlação com o cargo pretendido, não foram contabilizados; -Documentos de experiência em desacordo com o item do edital (contrato de trabalho sem declaração do empregador) não foram contabilizados.
--------------------------------------	----	------	------	------	--

Analía Cristina Lima Dias Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Francisca Nayra Borges de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
---	----	------	------	------	---

Aryane Coelho de Sena	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Renata Campos de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Marildete Sales Bispo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
-----------------------	----	------	------	------	---

Maria Eduarda Araujo de Paiva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
--	-----	------	------	------	--

VAGA 178539 - Psicólogo - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Jocastra Carolay das Neves Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Juçara Alencar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Daianny Teofilo Pires de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
--	-----	------	------	------	---

VAGA 178541 - Técnico de Enfermagem - CASAI Brasília - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------	---------

Pigma Wajurupa Kamayura	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------	----	------	------	------	---

Mayara Alves de Jesus Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Cláudia Lemos Guimarães	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Jane Carneiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
Ronald da Silva Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Lucy Gonçala Rodrigues Pires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
---------------------------------------	----	------	------	------	--

Patricia Dannielle Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
Nákia Carla	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Daniely Gomes de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Leandro Couto e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de escolaridade ausente. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.
-----------------------	----	------	------	------	--

Thiago Genesis Sousa e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
------------------------------	----	------	------	------	---

Luana Alves Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
--------------------	----	------	------	------	---

Janete Christina Gonçalves Zica	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Patrícia Alves dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
Gardenia Ataides	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente.

Mariane Gomes Freires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
Lorena Beatriz Roque	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Raphael Vasconcelos Menezes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de PcD em desconformidade com os subitens 4.4 e 4.5 do edital. Comprovante de escolaridade ausente.
-----------------------------	----	------	------	------	---

Alek Sousa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
-----------------------	----	------	------	------	--

Caroline de Andrade Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
---------------------------	----	------	------	------	---

Maria Simone Colares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------------------	----	------	------	------	--

Camila Ferreira de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Michele Brito da Silva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
------------------------	-----	------	------	------	--

Thauane Andrade da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Paulo Henrique de Queiroz Brito	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
--	------------	-------------	-------------	-------------	--

Aparecida Francelina Pereira de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
--	----	------	------	------	---

Maria Elcileide de Araujo Belem	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Josefí Batista Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
--------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Rafaela Xavier de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------------------	----	------	------	------	--

Elidiane Alcantara de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
--------------------------------	----	------	------	------	---

Lindolfo Honório Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------	----	------	------	------	--

Maria do Carmo Soares de Magalhães	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital. 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14.2.1 do edital.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Layze Gessi dos Santos Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Elisangela Ferreira da Silva Sampaio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Railane Viana dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto frontal (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
---------------------------------	-----------	-------------	-------------	-------------	---

Gleyse Kellen Freitas de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Matheus Nascimento Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto frontal (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
--------------------------	----	------	------	------	--

Ingrid Suely Bahia Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Tallissa Oliveira da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.
---	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Valéria Costa Santos de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto frontal (heteroidentificação). CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
--------------------------------	----	------	------	------	--

Tatiane Oliveira Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Joseneide Caetano Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14.2.1 do edital.
Josicleide Felipe de Arantes	AC	0,00	0,00	0,00	

Valdemarina Margarete Monteiro Caldas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
--	----	------	------	------	---

Walter Alves de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------	----	------	------	------	---

Micaelle Mendes Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Stefanie Tavares dos Reis	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.
---------------------------------	----	------	------	------	---

Kamylla Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). 1 comprovante de escolaridade é de outra pessoa. Comprovante de experiência profissional ausente.
-----------------	----	------	------	------	--

Danielle Feitosa de Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
-----------------------------------	----	------	------	------	---

Ângela Márcia de Araujo Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------------	----	------	------	------	--

Bruna Pereira do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
-----------------------------------	----	------	------	------	---

Vivian Evangelista da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identidade com data de validade ilegível. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
-----------------------------	----	------	------	------	--

Adria Mota Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------------	----	------	------	------	--

Márcio Gomes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------------	----	------	------	------	---

José Warles Félix Passos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto frontal (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
-----------------------------	----	------	------	------	---

Crislâinny Maciel Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------	----	------	------	------	--

Rebeca Sousa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação).
-------------------------------	----	------	------	------	---

Uangles de Sena Martins	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação).
-------------------------	----	------	------	------	---

Telma dos Santos Soares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------------------	----	------	------	------	---

Bruna Kelly Sousa Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.
--------------------------------	----	------	------	------	---

Etiana Malta da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.
-----------------------	----	------	------	------	--

Gislene de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
------------------	----	------	------	------	--

Evellyn Vitória Paz Santana	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
--	-----------	-------------	-------------	-------------	--

Rayane Cristina Oliveira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
--	----	------	------	------	---

Maria Leide Sardeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.
----------------------	----	------	------	------	--

Lucilene Pereira Aguiar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
-------------------------	----	------	------	------	--

Vania Maria	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
-------------	----	------	------	------	---

					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação).
Matheus Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	

VAGA 178542 - Terapeuta Ocupacional 30h - CASAI Brasília - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
---------------	----------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------	---------

Kauane Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documento que comprove a experiência profissional.
--------------------	----	------	------	------	--

					Edital nº 100/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
Ester Porto Dias Costa	PP	0,00	0,00	0,00	

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 100/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 25/09/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791274** e o código CRC **3AC898FD**.

Referência: Processo nº AGSUS.015262/2026-16

SEI nº 0791274